



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

ATA DA 2ª (SEGUNDA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE – CORE-RN, OCORRIDA EM 13 (TREZE) DE JANEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).=====

Às 10 (dez) horas do dia 13 (treze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Coordenadora Jurídica, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação de Pedidos de Registros; 2) Portaria nº 001/2025 – CORE-RN; 3) Pagamentos Agendados; e 4) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto, diretor-secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros**, em número de **16 (dezesesseis)** todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: **5.208/2006 – JOÃO THIAGO SILVA DE FARIAS; 7.011/2013 – ANDERSON CLEYSON DA SILVA; 8.398/2018 – JAMES ANTÔNIO DE LIMA; 8.619/2019 – PAULO PEPINO DE MACÊDO JÚNIOR; 8.732/2019 – ROBERTA DO NASCIMENTO TAVARES GALVÃO; 9.359/2021 – RAFAEL BEZERRA DE ABREU; 9.360/2021 – INTENSITY REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP; 9.547/2022 – RIVALDO DE OLIVEIRA; 10.045/2023 – JOSIAS COSTA DE MEDEIROS; 1.0165/2023 – JOSÉ OTÁVIO DE AZEVEDO JÚNIOR; 10.168/2023 – MARCOS ALEXANDRE DE LIMA FREIRE; 10.252/2024 – JOSÉ LAÉRCIO PACHECO; 10.451/2024 – SOFICIGNIS BEZERRA DE ARAÚJO; 10.461/2024 – EMANUEL VICENTE DA SILVA; 10.490/2024 – METEUS AVELINO DA SILVA LIRA; 10.496/2024 – FRANCISCO TÁCIO DA SILVA LIMA.** Após análise, submetido um



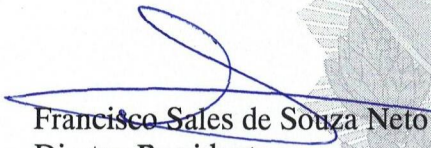
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

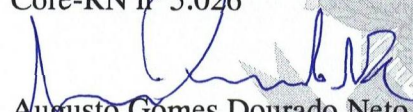
a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em continuidade da ordem do dia, em análise o **Segundo Item** da pauta, que tem por objeto a **Portaria nº 001/2025 – CORE-RN**. Dada a palavra à Coordenadora jurídica que realizou a exposição: “*O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com o disposto no art. 37, V da Constituição Federal, no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), no art. 26, “t”, do Regimento Interno e no art. 11 do Plano de Cargos e Salários do CORE-RN. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso V da Constituição Federal, que prevê a nomeação de cargos em comissão, a serem preenchidos nas condições e percentuais recomendados, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 06, de 30 de agosto de 2024, que aprovou o Plano de Cargos e Salários da Entidade e, especificamente, o artigo 11 do referido regulamento; **CONSIDERANDO** o ANEXO V do Plano de Cargos e Salários, que estabelece padrões de remuneração aos cargos em comissão, com variação média pré-estabelecida, a fim de evitar distorções salariais; **CONSIDERANDO** a necessidade institucional de serem atribuídas atividades de assessoramento a uma funcionária concursada no Setor de Aquisições do Conselho Regional dos Representantes Comerciais. **CONSIDERANDO** o desempenho da empregada pública **Joanne Cosme Costa**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que vem demonstrando aptidão e excelência para assumir novas atribuições de assessoramento no âmbito do CORE-RN. **RESOLVE:** Art. 1º Atribuir à empregada pública concursada, **JOANNE COSME COSTA**, Assistente Administrativo I/1, a partir de 13/01/2025, o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**, no padrão **C5**, do **ANEXO VI** do Plano de Cargos e Salários vigente. Art. 2º. A empregada pública nomeada na presente Portaria deverá apresentar a CTPS original ao Setor de Recursos Humanos, para as devidas atualizações. Art. 3º. As atribuições a serem exercidas encontram-se descritas no Plano de Cargos e Salários, bem como no **Anexo Único desta Portaria**. Art. 4º. Os efeitos da presente Portaria iniciam-se a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.”*

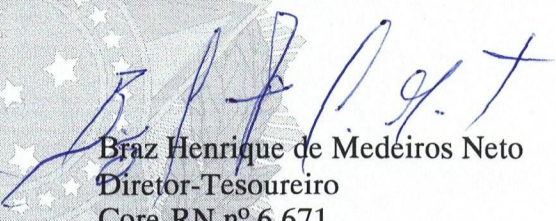


**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

Portaria lida e aprovada, foi solicitado, pelo diretor-presidente, que o documento seja encaminhado para a empregada citada para que tome conhecimento, em seguida, inserida no site do regional, assim como também, no Portal da Transparência para que surtam seus efeitos legais. Por fim, **Terceiro Item, Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 20 (vinte) de janeiro, às 10 (dez) horas, na sede do regional, assim como também, as eleições dos conselheiros para o triênio 2025 – 2028 que ocorrerá no dia 17 (dezessete) das 09h as 16h. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 13 (treze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671

Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
Mat. nº 41 / OAB/RN nº 9.046